



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
PROJETO DE LEI Nº 023 -C/2024.

ENTRADA À MESA

Em: 16 ABR 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO ALCIDES LUIZ E SUAS SALAS INTERNAS NA ARENA DO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **ALCIDES LUIZ** o **CENTRO ESPORTIVO NA ARENA DO BAIRRO SANTINHO** localizado entre as ruas Denisart de Mesquita, Etelvina Fernandes Rocha, Nicodemos Celestino da Mota e a Avenida Prata, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, providenciar a colocação no externo do prédio, uma placa alusiva à denominação do "**CENTRO ESPORTIVO ALCIDES LUIZ**".

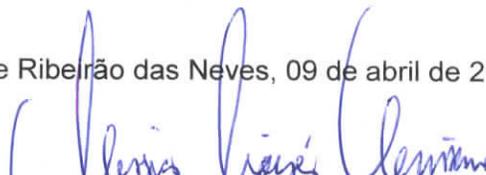
§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, providenciar a colocação de uma placa pequena alusiva à denominação "**JOSÉ BARBARA DE OLIVEIRA**" chamada "**ZÉ PROFIRO**" em uma sala/vestiário interna ao Centro Esportivo Alcides Luiz.

§ 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, providenciar a colocação de uma placa pequena alusiva à denominação "**ARI BORGES DA SILVA**" chamado "**Sr. ARI**" em uma sala/vestiário interna ao Centro Esportivo Alcides Luiz.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 09 de abril de 2024.


VEREADOR MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

"Um novo jeito de ser e fazer política!"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 023 -C/2024.

O Projeto de Lei proposto visa homenagear três figuras fundamentais na história esportiva e comunitária do bairro Santinho: Alcides Luiz, José Bárbara de Oliveira, conhecido como "Zé Profiro", e Ari Borges da Silva, conhecido como "Sr. Ari".

Alcides Luiz foi um dos primeiros moradores a demonstrar entusiasmo e interesse pelo desenvolvimento da arena esportiva no bairro Santinho, que hoje é um centro vital para a prática esportiva e recreativa. Sua dedicação e ativismo no esporte local foram notáveis, desde os primórdios da arena, que antes era conhecida como campo do bairro Santinho, até o ano de seu falecimento em 2015. Reconhecer sua contribuição ao batizar o centro esportivo com seu nome é uma forma justa e significativa de honrar sua memória e seu legado.

Da mesma forma, José Bárbara de Oliveira, ou "Zé Profiro", deixou uma marca indelével como fundador do time Prata. Sua paixão pelo esporte e seu compromisso com a comunidade foram evidentes ao longo de sua vida. Ao nomear a sala/vestiário 01 da arena Santinho em sua homenagem, estamos não apenas reconhecendo sua importância para o cenário esportivo local, mas também perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Por fim, Ari Borges da Silva, também conhecido como "Sr. Ari", foi uma figura destacada como fundador do time Udineves. Sua dedicação ao esporte e sua liderança dentro da comunidade foram fundamentais para o desenvolvimento do esporte local. Ao dar seu nome à sala/vestiário 02 da arena Santinho, estamos celebrando sua contribuição significativa para o cenário esportivo do bairro e preservando sua memória para as próximas gerações.

Desse modo, apresento o presente Projeto de Lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 09 de abril de 2024.

VEREADOR MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

"Um novo jeito de ser e fazer política!"